

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores; Engenheiro Rui Manuel de Almeida e Silva; Senhora Vereadora Doutora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; José Manuel Fidalgo D'Abreu Avelar e José Adelino da Silva Sardinha. \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: dezoito horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, comunicou aos Senhores Vereadores que estaria ausente na próxima Reunião de Câmara por motivo de férias. \_\_\_\_\_
- No uso da palavra, deu conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição do Senhor Vereador Manuel Paiva, para esta Reunião Ordinária, estando presente em sua substituição o Senhor Vereador José Adelino Silva Sardinha, transmitindo que o pedido foi aceite, bem como a manifestação de agrado em ocupar as funções como Vereador, contando sempre com a sua larga experiência. \_\_\_\_\_
- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos n.ºs 9 e 10 datados de 16 de julho de 2014, emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, que se transcrevem na íntegra:

**Despacho N.º 9/2014:**

**“Jorge Manuel Fernandes de Abreu**, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

uso das competências que lhe foram delegadas em Reunião de Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, designadamente a competência sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, conforme o disposto na al. rr) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO:

- Que se proceda à reconversão de dois lugares de paragem e estacionamento proibido atrás do edifício dos CTT, em dois lugares de estacionamento reservado a 2 viaturas dos CTT.

Mais DETERMINO que seja dado conhecimento do teor do presente Despacho à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos na primeira reunião imediatamente a seguir à data do mesmo, à União de Freguesias territorialmente competente, bem como que seja dada publicidade através de Edital a afixar nos locais de costume, comunicando-se igualmente às autoridades locais de segurança e proteção civil, designadamente à Guarda Nacional Republicana e aos Bombeiros Voluntários”.

**Despacho N.º 10/2014:**

“**Jorge Manuel Fernandes de Abreu**, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no uso das competências que lhe foram delegadas em Reunião de Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, designadamente a competência sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, conforme o disposto na al. rr) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO:

- Que se proíba a circulação rodoviária no sentido Sul/Norte na Travessa da Cadeia, ficando assim esta via, com apenas o sentido de circulação rodoviária Norte/Sul, na continuidade do sentido existente na Rua Dom Diogo de Sousa, conforme planta anexa.

Mais DETERMINO que seja dado conhecimento do teor do presente Despacho à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos na primeira reunião imediatamente a seguir à data do mesmo, à União de Freguesias territorialmente competente, bem como que seja dada publicidade através de Edital a afixar nos locais de costume, comunicando-se igualmente às autoridades locais de segurança e proteção civil, designadamente à Guarda Nacional Republicana e aos Bombeiros Voluntários”.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

**O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva**, referiu que aquando as obras do Parque Empresarial, foi retirada a placa relativa à Geminação com as Caldas, sugerindo a reposição da mesma. \_\_\_\_

- **O Senhor Vereador José Fidalgo** cumprimentou todos os presentes, apresentando as boas vindas ao Senhor Vereador José Adelino, enaltecendo o seu contributo durante anos como Autarca da Junta de Freguesia de Aguda, para bem do concelho e dos figueiroenses. \_\_\_\_\_
  
- Ainda no uso da palavra questionou o Executivo acerca de uma carta enviada em 14 de Maio á Câmara Municipal pelo Senhor Joaquim Mendes, que até à data não teria tido qualquer resposta por parte da Câmara Municipal e em que o referido Munícipe solicitava a atribuição de um nome à rua onde mora, conhecida por Vale de Figueiró, e respetivo número de polícia. \_\_\_\_\_  
Disse que hoje em dia com as novas exigências de entidades como a EDP a PT e os Bancos aquando da formalização de contractos de fornecimento de serviços estes exigem n.º de porta e do código postal. Completo o que não tem. Como se calcula esta situação têm causado muitos constrangimentos ao Sr. Joaquim Mendes que gostaria de ver resolvidos o mais breve possível. Urge pois dar uma solução a este problema a bem como a outros iguais no concelho. \_\_\_\_\_
  
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, em relação à Toponímia, informou o Senhor Vereador que a Comissão Técnica está a trabalhar, reconhecendo ser um trabalho moroso, que vai passar por uma reorganização inicialmente pela vila e posteriormente pelas freguesias. Mais informou que terão de ponderar nos nomes das ruas e na colocação de placas. Reconheceu o transtorno que causa às pessoas e aos carteiros. Relativamente à falta de resposta ao Senhor Joaquim Mendes irão proceder em conformidade. \_\_\_\_\_
  
- **O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva**, concordou ser um trabalho moroso mas muito interessante. \_\_\_\_\_  
Quanto ao Senhor Vereador José Adelino, distinguiu a sua pessoa, referindo ser de salutar a maneira correta como lidou com aquele Autarca durante oito anos. \_\_\_\_\_
  
- **O Senhor Vereador José Adelino**, agradeceu reconhecido as palavras manifestadas pelos Senhores Vereadores, referindo que está e estará sempre disponível para prestar a sua colaboração em prol dos figueiroenses. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

**2. BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

**COFRE DA CÂMARA**

**Em Operações Orçamentais:** 18.177,94€ (dezoito mil cento e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

**Em Operações de Tesouraria:** 66.638,01€ (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito euros e um cêntimos). \_\_\_\_\_

**3. PAGAMENTOS E OUTROS**

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de julho de dois mil e catorze e o dia doze de agosto de dois mil e catorze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 271.484,07€ (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1809/2014 (mil oitocentos e nove barra dois mil e catorze) a 1989/2014 (mil novecentos e oitenta e nove barra dois mil e catorze), respeitante a despesas orçamentais, na importância de 336.469,15€ (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos). \_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de julho de dois mil e catorze e o dia doze de agosto de dois mil e catorze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 1.898,48€ (mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos). Tomou ainda conhecimento da Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria emitida no mesmo período, registada sob o número 207/2014 (duzentos e sete barra dois mil e catorze) a 230/2014 (duzentos e trinta barra dois mil e catorze), respeitante a despesa de tesouraria, na importância de 41.402,16€ (quarenta e um mil quatrocentos e dois euros e dezasseis cêntimos). \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

**4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**4.1. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROPOSTA DE**

**DELIBERAÇÃO N.º 66/2014:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 66/2014, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu. \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador José Fidalgo**, lembrou que há um ano atrás aquando da renovação do contrato os Senhores Vereadores do Partido Socialista propuseram a integração do Engenheiro Jorge Agria na Câmara, dado os anos de serviço, as funções que exerce em continuidade e a sua necessidade e formação e disseram estar disponíveis para votar favoravelmente uma proposta nesse sentido. Exortou a maioria do Executivo, agora que é poder, a cumprir aquilo que propôs enquanto oposição. \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Marta Brás**, em relação a este assunto, informou dos impedimentos legais que presentemente as Autarquias têm, condicionando o recrutamento de pessoal. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal depois das considerações emanadas, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, emitindo parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços a **Jorge Manuel de Jesus Agria**, nos termos dos n.ºs 4 a 10 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação N.º 66/2014:**

“Considerando o regime estabelecido pelos art.ºs 35.º e 36.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, quanto à celebração de contratos de prestação de serviços, bem como o estabelecido pelo artigo 94.º da referida Lei,

Considerando que se mantém os pressupostos estabelecidos na referida Lei para efeitos de prorrogação do contrato de prestação de serviços em vigor no Município de Figueiró dos Vinhos, abaixo mencionado, Considerando que, nos termos dos números 1 a 3 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014, à renovação ou à celebração dos contratos de aquisição de serviços é aplicável a redução remuneratória estipulada pelo artigo 33.º da referida Lei,

Considerando, ainda, os números 4 a 10 do artigo 73.º atrás referido, que estabelece que carece de parecer

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

prévio vinculativo do órgão executivo a renovação ou a celebração de contratos de aquisição de serviços e que os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo atrás mencionado se encontram regulamentados pela Portaria n.º 53/2014, de 03 de março,

Considerando que o contrato de avença celebrado com **Jorge Manuel de Jesus Agria**, em 16/10/2006, **para prestar serviços de assessoria no âmbito do Saneamento e Qualidade da Água, visando o exercício específico das atividades de Controlo da Qualidade da Água, Planeamento e Abastecimento de Água e Drenagem e Tratamento de Esgotos no Concelho**, se encontra em condições de ser renovado, constatando-se que:

a) Se verifica:

- A execução de trabalho não subordinado, sendo prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do órgão ou serviço contratante nem imposto o cumprimento de horário de trabalho, em cumprimento do estipulado pelo n.º 2, alínea a) e n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação;
- Ser manifestamente inconveniente o recurso a qualquer uma das modalidades de relação jurídica de emprego público por não se encontrarem definidos nem o carácter temporário ou permanente da funções a desempenhar, nem ser a tarefa desempenhada enquadrável nos conteúdos funcionais previstos no anexo á Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e respetivas alterações;
- A inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções acima mencionadas, após cumprimento do procedimento prévio previsto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro, conforme declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação em anexo;

b) O valor da prestação do serviço será, na eventualidade de parecer prévio favorável, de 1.000,00 € (mil euros) mensais, acrescido do IVA á taxa legal em vigor, se aplicável, e tem cabimento orçamental conforme compromisso n.º 9673;

c) Considerando que as funções a desempenhar não são enquadráveis em nenhum conteúdo funcional das carreiras gerais da Função Pública, aprovadas e constantes no anexo á Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro – Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, na sua atual redação, nem o horário a praticar é passível de ser determinado e enquadrável em alguma das modalidades de regime de horários de

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

trabalho nos termos da legislação em vigor, optou-se pela contratação em regime de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença;

- d) Em cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 03 de março, e de acordo com o acima mencionado, a contraparte é Jorge Manuel de Jesus Agria, cartão de cidadão n.º 8981037, contribuinte fiscal n.º 170771563, residente em Casal, na freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos;
- e) Não é aplicável, considerando o montante em causa e o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014, a redução remuneratória prevista no artigo 33.º da referida Lei;
- f) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de outubro, por força do disposto no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos);
- g) A contratada comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

**PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços acima referido, nos termos dos n.ºs 4 a 10 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014”. \_\_\_\_\_

**4.2. CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO DA CANDIDATURA MAINLAND, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO**

**“QUINTA DAS LAMEIRAS”**: Presente uma Candidatura de Mainland, Investimentos Imobiliários, S.A., com sede na Quinta das Lameiras – Figueiró dos Vinhos, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Investimento Estratégico, solicitando a cedência de um espaço, pelo período de 3 meses, para divulgação e promoção do Projeto de Investimento no setor do Turismo, Quinta das Lameiras – Art & Nature, projeto de 2 Aldeamentos Turísticos, 1 hotel e Casa Museu, junto da população visitante e turistas e ainda junto da comunidade da Diáspora Portuguesa.

Sobre este assunto foi presente um Relatório de Análise de Candidatura n.º 7, elaborado pela Comissão de

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

Acompanhamento do Gabinete de Apoio ao Investimento, bem como o respetivo parecer que se transcrevem na íntegra.

**Relatório de Análise de Candidatura n.º 7**

“Aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2014, reuniu-se Comissão de Acompanhamento aprovada mediante deliberação de câmara tomada na reunião de 23 de outubro do corrente de 2013, no cumprimento do disposto no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento Estratégico e constituída por Luís Manuel Rafael Silveirinha, Técnico Superior (Economia), Nádía Araceli Piazza Mendes da Silva, Técnica Superior (Jurista) e Isabel Maria David Antunes, Técnica Superior (Engenheira Civil).

Foi presente a candidatura apresentada por MAINLAND – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Quinta das Lameiras, 3260-332 - Figueiró dos Vinhos, NIF 507036980 e assumindo a forma jurídica de sociedade anónima, nos termos do previsto no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento Estratégico, designadamente o Formulário de Candidatura à Concessão de Apoios que constitui o Anexo I e II do referido Regulamento, apresentado no Município de Figueiró dos Vinhos de acordo com o Registo de Entrada n.º 1487, em 7 de agosto de 2014 contendo a documentação que instrui o respetivo processo.

**1. Requerente**

MAINLAND - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com NIPC: 507036980, com capital social de 50.000,00 Euros, sede na Quinta das Lameiras, Distrito: Leiria, Concelho: Figueiró dos Vinhos, Freguesia: Figueiró dos Vinhos e Bairradas 3260 332 Figueiró dos Vinhos, CAE Principal 68100-R3.

**2. Objeto da Candidatura de Apoio**

A candidatura apresentada pelo Requerente refere-se aos seguintes pedidos:

- cedência de espaço/edifício, pelo período de 3 meses, para a divulgação e promoção do Projeto de Investimento no setor do Turismo Aldeamento Turístico “Quinta das Lameiras – Art & Nature”, projeto que engloba 2 Aldeamentos Turísticos, 1 Hotel 4 estrelas e Restaurante e 1 Casa Museu e outros equipamentos de desporto e lazer, numa área total de 251.240,10 m2;
- apoio técnico na conceção e execução dos projetos com vista o seu licenciamento; e
- prioridade na apreciação dos projetos de licenciamento.



**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

**3. Enquadramento**

**3.1.**

Trata-se de uma iniciativa privada que visa a sua instalação no Município de Figueiró dos Vinhos, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Investimento Estratégico, de empresa com sede em Figueiró dos Vinhos, pelo que o Requerente tem legitimidade regulamentar.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento, a iniciativa empresarial em questão, de carácter económico:

- É relevante para o desenvolvimento sustentável do Município;
- Contribui para o fortalecimento do cluster do turismo;
- Contribui para a diversificação do tecido empresarial local;
- Contribui para a criação de novos postos de trabalho;
- E é inovadora porquanto eleva a uma escala ainda inexistente de promoção a vertente de turismo-residencial de alto padrão e de turismo-cultural em Figueiró dos Vinhos.

**3.2.**

Os apoios requeridos em sede de candidatura são os previstos no artigo 4.º do Regulamento, entre eles:

- Cedência de edifícios e equipamentos;
- Apoio técnico na conceção e execução dos projetos com vista ao seu licenciamento; e
- Prioridade na apreciação dos projetos de licenciamento.

**3.3.**

Trata-se portanto de entidade legalmente constituída e em atividade e que reúne as condições gerais de acesso, a saber:

- Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social;
- Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado;
- Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou outros tributos ao Município de Figueiró dos Vinhos;
- Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente;
- Cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

Nota: Conforme o licenciamento turístico do Turismo de Portugal, conforme parecer favorável condicional anexo. Pendente ainda a Operação de Loteamento junto da CMFVN e que deu entretanto entrada nos serviços.

### 3.4.

O pedido de apoio foi formalizado nos termos do artigo 6.º do Regulamento, designadamente o disposto no n.º 3.

### 4. Critérios

Relativamente aos critérios a serem ponderados em sede de apreciação, para a iniciativa em concreto, temos:

Critérios	
Localização da sede social no Município de Figueiró dos Vinhos	Verifica-se.
Valorização da estrutura económica e empresarial do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Volume de investimento estimado em 12.544.722€</li> <li>- Criação de sinergias e relações económicas com o tecido empresarial instalado no Município, nomeadamente a criação de prestadores de serviço nas áreas do paisagismo, jardinagem, empresas de limpeza de piscinas e equipamentos, habitações, restauração, pequenas reparações, empreitada de obra, fornecimento de bens de consumo, comércio tradicional, mercado municipal, rent a car, animação turística, serviços públicos, escolas de línguas, etc.; e</li> <li>- Efeito multiplicador no tecido económico e social local.</li> </ul>
Valorização dos recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número dos postos de trabalho a criar: diretos - 30 indiretos - 100</li> <li>- Número dos postos de trabalho qualificados a criar: 15</li> <li>- Formação profissional e qualificação contínua: restauração, hotelaria, jardinagem, etc.</li> </ul>
Competitividade da iniciativa empresarial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inovação de serviços a prestar à escala regional na área do turismo residencial e cultural, centro de artes infanto-juvenil, criação de uma marca de vinho associada ao projeto, etc.</li> <li>- Público-alvo sobretudo estrangeiro e da Diáspora Portuguesa (França - Saint Maximin, Luxemburgo, Estados Unidos, Brasil, etc.)</li> </ul>

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

**Parecer**

Face à documentação presente no respetivo processo de candidatura, o âmbito de aplicação e todas as demais condições gerais e específicas exigidas no Regulamento de Apoio ao Investimento Estratégico, considera-se que o projeto de investimento pretendido pela MAINLAND – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Quinta das Lameiras, 3260-332 - Figueiró dos Vinhos, NIF 507036980, estratégico para o concelho de Figueiró dos Vinhos, pelo que os pedidos de apoio indicados na candidatura estão aptos a serem apreciados pela Câmara Municipal no sentido de ser celebrado um contrato de concessão de apoio ao investimento, previsto no artigo 10.º do Regulamento.

O projeto de investimento Quinta das Lameiras – Art & Nature foi declarado de “grande interesse concelhio” em reunião de Câmara Municipal, de 08 de agosto de 2012.

Relativamente à “cedência de espaço/edifício, pelo período de 3 meses, para a divulgação e promoção do Projeto de Investimento no setor do Turismo Aldeamento Turístico “Quinta das Lameiras – Art & Nature””, propõe-se o espaço do antigo posto de turismo, localizado na Terminal Rodoviário, na Vila de Figueiró dos Vinhos.

O Regulamento de Apoio ao Investimento Estratégico não especifica se a cedência de espaço/edifício é gratuita ou onerosa, pelo que, dada a finalidade subjacente à regulamentação, põe-se a consideração da Câmara Municipal a cedência gratuita, ou, caso se opte pela atribuição de um preço, que seja atribuído o preço de 0,25m<sup>2</sup> por mês, por analogia ao preço/m<sup>2</sup> para ocupação de espaço público para esplanada, previsto no Regulamento Geral de Taxas (área aproximada de 40m<sup>2</sup>).” \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador José Fidalgo** lembrou que este é um processo que já tem alguns anos. Em Reunião de Câmara de 25 de Junho de 2008 a Câmara Municipal deliberou proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva e manifestar o interesse municipal no investimento. Em Reunião de 9 de Fevereiro de 2011 foi aprovado a celebração de um contrato com vista à elaboração de um Plano de Pormenor, sito no Lugar de Quinta das Lameiras, Freguesia de Figueiró dos Vinhos, apresentada pela Mainland, Investimentos Imobiliários, Lda. De então para cá muitas têm sido as reuniões de trabalho realizadas entre a Autarquia e os promotores do investimento no sentido de concretizar o investimento no concelho. Disse, ainda, estar sempre de acordo com tudo o que possa beneficiar o Concelho. \_\_\_\_\_

Concordou com a proposta apresentada da cedência gratuita das instalações do antigo turismo, junto ao terminal rodoviário, por um período de 3 meses para a divulgação e promoção do projeto. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

A **Câmara Municipal** face ao Relatório de Análise de Candidatura e Parecer Técnico, deliberou por unanimidade aprovar o pedido de cedência de espaço para os fins indicados, pelo período de 3 (três) meses, no âmbito da promoção do empreendimento turístico Quinta das Lameiras, Art & Nature. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

## **5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **5.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA**

#### **5.1.1. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – SUPORTE DE CUSTOS COM DIVERSOS FUNCIONÁRIOS, REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADOS DE 31/07/2014:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 31/07/2014, relativos ao suporte de custos com diversos funcionários, do mês de julho de 2014, nas importâncias de 1.076,06 euros (mil setenta e seis euros e seis cêntimos), 1.003,31 euros (mil três euros e trinta e um cêntimos), 1.012,40 euros (mil doze euros e quarenta cêntimos), 740,80 euros (setecentos e quarenta euros e oitenta cêntimos e 419,51 euros (quatrocentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

#### **5.1.2. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – SUPORTE DE CUSTOS COM O FUNCIONAMENTO DA DELEGAÇÃO, RELATIVOS AO MÊS DE JULHO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 31/07/2014:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 31/07/2014, relativo a suporte de custos com a Delegação do mês de julho de 2014, no valor total de 1.690,07 euros (mil seiscentos e noventa euros e sete cêntimos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

#### **5.1.3. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS CORRESPONDENTES AOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS E ACIDENTES DE TRABALHO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA EMPREGO INSERÇÃO/ESTÁGIO PROFISSIONAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 31/07/2014:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 31/07/2014, relativo a despesas correspondentes aos seguros de acidentes de trabalho dos beneficiários do Programa Emprego Inserção/Estágio Profissional, no valor total de 1.624,55 euros (mil seiscientos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**5.1.4. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS DO MÊS DE JULHO DE 2014 DO PROGRAMA EMPREGO INSERÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE**

**31/07/2014:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 31/07/2014, relativo a despesas do mês de julho de 2014 do Programa Emprego Inserção, no valor total de 2.008,18 euros (dois mil oito euros e dezoito cêntimos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**5.1.5. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS DO MÊS DE JULHO DE 2014 DO PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE**

**31/07/2014:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 31/07/2014, relativo a despesas do mês de julho de 2014 do Programa Estágios Profissionais, no valor total de 121,53 euros (cento e vinte e um euros e cinquenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

**5.1.6. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – SUPORTE DE CUSTOS COM UM FUNCIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 31/07/2014:** O Senhor Vereador José Fidalgo disse estar perante mais um

pagamento de uma avença, agora relativa ao mês de Julho, e entende ser coerente com o que vem defendendo e dizendo desde o início. Disse não estar aqui em causa a pessoa mas uma opção política com a qual discorda. A avença vem aumentar as despesas com pessoal e numa altura em que se apregoam dificuldades financeiras os Figueiroenses não compreendem estes gastos de milhares de euros. A avença constituiu uma evidente desmotivação para os Funcionários da Autarquia que dão o melhor do seu esforço em prol dos Figueiroenses e de um serviço público de qualidade, numa altura em que vêm diminuídos os seus salários e direitos. Esta avença não é também e seguramente compreendida pelos muitos Figueiroenses que sofrem na pele o flagelo do desemprego. Esta avença não é, igualmente, compreendida pelos munícipes das Freguesias do Concelho quando viram subtraídas as transferências financeiras para este ano e que tanta falta faz para fazer face às inúmeras carências e pedidos que lhes chegam todos os dias. \_\_\_\_\_

Disse a terminar não poder, por tudo o que acabou de dizer acompanhar positivamente a retificação do pagamento pelo que vota contra. \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva**, absteve-se na votação. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal depois destas considerações, deliberou por maioria, dois votos a favor dos Senhores Vereadores do PS, um voto contra e uma abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 31/07/2014, relativo a despesas com o funcionário referente ao mês de julho de 2014, no valor total de 470,00 euros (quatrocentos e setenta euros). \_\_\_\_\_

**5.1.7. RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO EM REGIME SIMPLIFICADO (ARTIGO 73.º DA LOE 2014), PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO DE 29/01/2014:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

<b>PERÍODO: 2.º Trimestre 2014</b>		<b>Presente em Reunião de Câmara de 13/08 /2014</b>		
<b>Data</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor s/iva</b>	<b>Compromisso</b>
08-04-2014	Inspecção do elevador do Solar das Freiras	Elevar	40,00 €	2192
08-04-2014	Inspecção do elevador do Tribunal Judicial de Figueiró dos Vinhos	Elevar	40,00 €	2188
08-04-2014	Inspecção do elevador do CAO - Lar Residencial Deficientes	Elevar	40,00 €	2189
08-04-2014	Reinspecção do elevador do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos	Elevar	40,00 €	2190
08-04-2014	Reparação geral luzes, piscas e pirilampo / desmontagem e montagem. verificar funcionamentgeral - mão de obra - GP-35-74	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	254,16 €	2171
08-04-2014	Alinhamento de direcção do veículo 79-87-ME	Vulcal - Vulcanizações e Lubrificantes, S.A.	30,00 €	2177
08-04-2014	Efectuar anilhas e casquilhos p/ pontos de fixaçãodos triangulos de suspensão - serv. Máquina -34-86-IE	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	70,30 €	2179
08-04-2014	Soldar cubo da roda - Serv. de obras - 11-54-TZ	Alcides Jorge Rodrigues	185,00 €	2182
08-04-2014	Restauro do livro "Gambúzios" da biblioteca	António Vasco Conceição Pereira Martins	20,00 €	2183
08-04-2014	Revisão das 1200 horas e mudança de óleo - 11-MU-51	Loja da Floresta, Lda	98,89 €	2168
08-04-2014	Reparação da máquina de ar condicionado - Casa juventude	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	300,00 €	2161
08-04-2014	Porta em ferro para reservatório ABRUNHEIRA	Firmilindo da Conceição Pais	110,00 €	2159
08-04-2014	Serviço de serralharia - niveladora	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	8,57 €	2195
08-04-2014	Retificar polis - serviço de serralharia - OX-89-15	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	22,50 €	2200
08-04-2014	Reparação do bico da pistola - máquina de lavar viaturas	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	22,50 €	2199
08-04-2014	Encasquilhar pendural - 85-59-XS	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	71,36 €	2206
08-04-2014	Maquinar peça do ventilador de extração do ar da nave - piscina	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	30,00 €	2201
08-04-2014	Retificar discos de travão - QX-38-58	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	18,75 €	2198
08-04-2014	Encasquilhar pendural direcção drtº - 34-86-IE	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	40,88 €	2202
08-04-2014	Efetuar poli p/ máqui.corte alcatrão	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	13,50 €	2197
08-04-2014	Retificar polis - 90-55-PM	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.		2196



**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

			22,50 €	
08-04-2014	Rectificar veios e cavilhas - rectro 5	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	245,74 €	2207
08-04-2014	Execução de patins - 83-63-IQ	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	165,68 €	2208
08-04-2014	Efetuar suporte para engate cisterna limpa fossas	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	629,49 €	2205
08-04-2014	Reparação do macaco da frese -83-63-IQ	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	30,35 €	2193
08-04-2014	Previsão de honorários do Processo 46/14.1BELRA	Abel Marques Fernandes	2.000,00 €	2234
08-04-2014	Alinhamento de direção da viatura 85-59-XS	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	20,00 €	2231
08-04-2014	Afiar bicos de picaretas e ponteiros	António Coelho Mendes	50,24 €	2226
08-04-2014	Espectáculo 25 de abril 2014	Fernando José Silva Rodrigues	1.124,83 €	2224
08-04-2014	Acidentes pessoais, desporto, cultura e recreio - Dia Mundial Atividade Física	Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	96,00 €	2235
09-04-2014	Reparação de peça em inox e soldadura - monumento 25 de Abril	Costa & Alface, Lda.	21,00 €	2255
09-04-2014	Abrir rosca p/ colocar vela - betoneira	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	30,86 €	2270
09-04-2014	Retificar rolo da frese viatura 83-63-IQ	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	40,43 €	2271
09-04-2014	Reparar pedal embraiagem e alteração do apoio do alternador	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	76,26 €	2272
09-04-2014	Enchimento/retificar o engate da cisterna - 11-MU-51	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	96,81 €	2273
09-04-2014	Substituir eletrovalvula da bomba injectora - rectro 5	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	32,40 €	2279
15-04-2014	Transporte de tela para Saint - Maximin	DHL Express Portugal, Lda	143,33 €	2292
21-04-2014	Renovação anual do alojamento para bibliobase - biblioteca	Malet Azul - Consultoria e Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	200,00 €	2311
21-04-2014	Substituição de 2 filtros depuradores de carvão ativado -gavetões cemitério	Beira Cruz, Lda.	170,00 €	2314
24-04-2014	Seguro de acidentes pessoais de bombeiros - anuidade 2014	Associação Nacional Municípios Portugueses	4.354,00 €	2333
12-05-2014	Publicação "Procedimento concursal cargo Chefe Div.Unid.Org.Admi.e Finac.	Global Noticias - Publicações, S.A.	112,00 €	2366
12-05-2014	Reparação da bomba injectora da rectro 5	Cimertex, S.A.	1.502,81 €	2368
14-05-2014	Reparação de abrigo na estrada EM 517 - Casais - Arega	J.H.R. Travões, Lda	480,00 €	2403

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

15-05-2014	Reparação dos fechos da porta de acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo	Sipical - Silva, Pinto & Castela, Lda	38,00 €	2455
15-05-2014	8x rotações 295/80R 22,5 7 e 2x rotações 315/80R22,5	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	50,00 €	2449
15-05-2014	Alinhamento direcção viatura 26-20-TJ	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	15,00 €	2437
15-05-2014	Alinhamento direcção viatura 82-AB-07	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	20,00 €	2435
15-05-2014	Reparação dois furos, duas deslocação ao Val Bom	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	42,40 €	2433
15-05-2014	Reparação de furo c/ mochão 1300x24 - niveladora	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Ld	40,00 €	2432
16-05-2014	Seguro de acidentes pessoais para o Sr. Manuel Silva Lopes (mecânico)	Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	84,92 €	2467
16-05-2014	Honorários ref.comemorações Dia Intern. Museus	Marina Paula Ferreira Lucas Prior	54,00 €	2471
22-05-2014	Reparação de vários equipamentos - Parque de Campismo	Pr'Hotel - Equipamentos Hoteleiros, Lda	1.599,00 €	2495
22-05-2014	Alinhamento direcção Viatura 90-20-PM	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	15,00 €	2493
22-05-2014	Alinhamento direcção viatura 08-78-ZH	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	15,00 €	2487
22-05-2014	Alinhamento direcção - 78-74-CR	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	20,00 €	2490
22-05-2014	Substituir cabo de embraiagem - corta relva	Evaristo Alves Dias	10,65 €	2500
29-05-2014	Reparação do fotómetro da piscina	Hanna Instruments Portugal, Lda.	83,00 €	2528
30-05-2014	Alojamento para 3 noites p/ 2 formadores do I.S.N.	Restaurante Paris - Carestores, Lda.	85,38 €	2533
05-06-2014	Ida a Miranda do Corvo a Conferência "Serra da Lousã"	Ascendi Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, S.A.	0,52 €	2552
05-06-2014	Ida a Miranda do Corvo a Conferência "Serra da Lousã"	Estradas de Portugal, S.A.	1,63 €	2551
05-06-2014	Vistoria / certificação da instalaç. eléctrica no edif. escolar da Aguda	Certiel - Assoc. Certif. Inst. Eléctricas	41,65 €	2550
11-06-2014	Licença da SPA - actuação dos grupos pelas festas do concelho S. João 2014	SPA - Sociedade Portuguesa de Autores	650,00 €	2554
11-06-2014	Testar cabeça montar e afinar. Substituir 4 guias - 18-13-JT	Motol - Rectificação de Motores, Lda.	133,80 €	2565

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

11-06-2014	Retificar faces da cabeça ab/friso, retificar Válvulas, retificar sedes e substituir camisa de injetor - 11-54-TZ	Motol - Rectificação de Motores, Lda.	100,04 €	2559
13-06-2014	Divulgação das festas do concelho - S. João	Marco António Rosa Marques	200,00 €	2568
13-06-2014	Actuação no dia 21.06.2014	Paulo Cesar Gonçalves Teixeira	700,00 €	2577
13-06-2014	Actuação no dia 21.06.2014	André Simãozinho Domingos	700,00 €	2576
13-06-2014	Aluguer de palcos desde o dia 21.06.2014 ao dia 25.06.2014 - festas do Concelho	Telmo Fernando Martins Machado - aluguer de equipamentos	650,00 €	2579
13-06-2014	Aluguer de bancada - degrau	Telmo Fernando Martins Machado - aluguer de equipamentos	400,00 €	2580
16-06-2014	Vigilância nas noites de 21 p/ 22, 22 p/ 23 e de 23 p/ 24 - festas de S. João	Lexsegur - Segurança Privada, Formação e Prestação de Serviços, S.A.	384,00 €	2595
16-06-2014	Limpeza e aplicação de vinil na placa Universidade Sénior	Go Outdoor, Lda	6,56 €	2592
17-06-2014	Inspeção periódica - 85-59-XS	C.I.P.O.	22,91 €	2588
17-06-2014	Inspeção periódica - 35-51-EA	C.I.P.O.	22,91 €	2589
17-06-2014	Inspeção periódica - 78-74-CR	C.I.P.O.	22,91 €	2590
18-06-2014	Som e iluminação para as festas do concelho - S. João	FABRILIGHT - Iluminações Unipessoal, Lda	3.450,00 €	2602
18-06-2014	Aluguer de W.C. com lava mãos	Grupo Vendap, S.A.	370,00 €	2623
18-06-2014	Actuação do grupo durante 2 horas	MU - Associação Cultural	1.170,00 €	2622
18-06-2014	Actuação do grupo - Banda 4Ever	Multiartis de Manuel Jesus Graca	945,00 €	2621
18-06-2014	Publicação de anuncio	Diário de Noticias, SA	112,00 €	2619
18-06-2014	Publicação de anuncio - alienação de cortiça	Diário de Leiria - Empresa Jornalística, Lda	50,00 €	2609
18-06-2014	Reparação da parte eléctrica do motor da máquina de lavar roupa	Carlos Alberto da Conceição Fonseca Gouveia	50,00 €	2617
18-06-2014	Reparação da sonda de cloro do sist. de tratam. do Cercal - intervenção técnica nos controladores, bombas doseadoras, suporte de sondas, sondas de cloro, sondas de pH e carácter geral.	ProMinent Iberica, S.A.	920,25 €	2616
18-06-2014	Impressão de um jornal	Figueirótipo, Lda	300,00 €	2612
18-06-2014	Espectáculo piromusical - festas do concelho - S. João 2014	Pirotecnia Oleirense - Fab. Fogos Artificio	2.000,00 €	2610

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

18-06-2014	Actuação no dia 23 de junho - festas do concelho - S. João 2014	Pedro André da Silva Sardinha	600,00 €	2606
18-06-2014	Licenciamento para eventos - festas	Audiogest Associação Para A Gestão E Distribuição de Direitos - PASS MÚSICA	114,19 €	2600
19-06-2014	Aluguer de gerador para as festas do concelho - S. João	Machrent, S. A.	204,00 €	2632
19-06-2014	Viagem a Saint-Maximin	Agência de Viagens e Turismo Onda Azul, Lda.	642,00 €	2630
19-06-2014	Reparação da sonda de cloro do sistema de tratamento de Cercal	ProMinent Iberica, S.A.	448,50 €	2633
19-06-2014	Divulgação das festas do concelho - S. João 2014	Jorlis - Edições e Publicações, Lda	150,00 €	2635
20-06-2014	Taxas de portagem da viatura QX-38-58 - ida a Aveiro a reunião do PDM	Ascendi Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, S.A.	11,20 €	2648
20-06-2014	Participação no stand da biblioteca - workshop "Ervas Aromáticas" S. João	Célia Maria Cunha Ferreira	80,00 €	2685
20-06-2014	Participação no stand da biblioteca - workshop "Ervas Aromáticas" - S. João	Marta Sofia Fernandes Seco	50,00 €	2686
23-06-2014	Estadia da Dr.ª. Maria de Aires - expos. Museu	Carlos Manuel Pinhal Carvalheiro	96,34 €	2696
23-06-2014	Execuç.veio (betoneira gasolina 180 l) - serv.máq.	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	68,58 €	2703
23-06-2014	Efectuar teste diagnóstico, reparar avaria no motor - 29-13-QQ	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	60,00 €	2718
23-06-2014	Alinhamento de direção viatura QX-38-58	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	15,00 €	2713
23-06-2014	Reparação de porta lateral - Viatura 53-IP-90	Duarte Silva Dias, Unipessoal Lda.	17,43 €	2711
23-06-2014	Virar pneus na jante (Cisterna)	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	10,00 €	2726
23-06-2014	Reparar a instalação geral das luzes - Viatura 75-11-RP	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	22,80 €	2725
23-06-2014	Efectuar teste diagnóstico ao sistema do conta - 29-13-QQ	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	40,00 €	2724
23-06-2014	Há necessidade da intervenção do electricista auto afim de por a viatura a trabalhar 90-55-PM no nosso estaleiro	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	30,00 €	2723
23-06-2014	Ligar instalação elétrica directa do pirilampo - viatura 11-MU-51	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	11,60 €	2722

**- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -**

30-06-2014	Alinhamento de direção viatura 21-26-HS	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	15,00 €	2780
30-06-2014	Reparação de dois furos "cisterna"	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	19,50 €	2779
30-06-2014	Alinhamento de direção viatura 53-IP-90	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	15,00 €	2826
30-06-2014	Alinhamento de direção viatura 34-JU-51	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda	20,00 €	2830
30-06-2014	Inspeção periódica - 34-86-IE	Humberto Fernandes Alves, Lda	24,83 €	2819
30-06-2014	Deslocação a Batalha a Conferência "O Novo Quadro Estratégico Europeu" - Portagem	Estradas de Portugal, S.A.	4,88 €	2769
30-06-2014	Deslocação a Batalha a Conferência "O Novo Quadro Estratégico Europeu" - Custos administrativos da taxa de portagem.	Beira Interior	0,52 €	2768
30-06-2014	Publicação de anúncio - Alienação de cortiça - Edital 35	Diário de Leiria - Empresa Jornalística, Lda	50,00 €	2790

**5.1.8. ASSOCIAÇÃO “O CONVÍVIO DA REGIÃO DE CHIMPELES” – PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA:**

Presente um ofício da Associação “O Convívio da Região de Chimpeles” a solicitar apoio para construção de uma cozinha. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 234,00 euros (duzentos e trinta e quatro euros). \_\_\_\_\_

**5.1.9. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – RENEGOCIAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – CRÉDITO AGRÍCOLA:**

Sobre o assunto foi presente a seguinte Informação emitida pelo Técnico Superior Doutor Vítor Duarte. \_\_\_\_\_

“A conjuntura económico-financeira dos últimos anos tem contribuído para um maior rigor na gestão dos dinheiros públicos, o que invariavelmente tem vindo a refletir-se em todos os sectores de atividade aos quais os Municípios não são alheios.

Neste quadro de necessário rigor orçamental, têm-se realizado várias ações no sentido de reduzir a despesa conducentes a um maior rigor e otimização dos recursos.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

No caso concreto e no quadro da relação comercial existente com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL, especificamente, a resultante da contratualização do empréstimo de médio e longo prazo para fazer face ao Plano de Saneamento aprovado e em execução, e face às dificuldades financeiras, consequência das medidas de redução dos fluxos de receita, em particular das transferências dos sucessivos orçamentos de estado e da redução das receitas próprias fruto, em grande parte, do abrandamento da atividade económica, realizaram-se diversas reuniões de trabalho para que os atributos constantes no respetivo contrato fossem revistos e que viessem a traduzir condições contratuais mais favoráveis.

De acordo com o contrato vigente, resultado da aprovação em Reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, respetivamente, de 7 e 30 de Dezembro de 2010, as condições financeiras representam um “spread” ou margem de 5,75% acrescidos do indexante Euribor a 3 meses. Em consequência do pedido de revisão das condições contratuais descritas, constata-se a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL, de redução para um “spread” 4,75%, acrescidos igualmente do indexante Euribor a 3 meses, mantendo-se quanto ao mais as regras e condições em vigor.

Analisado o impacto da redução em 1% do “spread” inicialmente contratualizado e a manterem-se as condições atuais com referência ao indexante Euribor a 3 meses, representado pela média do mês anterior ao vencimento de 26 de Julho de 2014, cuja taxa a crescer é de 0,241%, constata-se, face à maturidade do empréstimo, uma redução global dos encargos financeiros na ordem dos 87.000,00 euros, conforme demonstrações do serviço da dívida que se juntam”.

**O Senhor Vereador José Fidalgo** começou por dizer que em 2010 o Município de Figueiró dos Vinhos viu-se por razões já conhecidas na necessidade de recorrer a um Plano de Saneamento Financeiro com empréstimo á CCAM e à CGD.

Disse que a situação financeira do Município é a que é mas que poderia ser bem melhor se o Partido Socialista, na oposição, não tivesse chumbado as propostas em sede da discussão do Plano de Saneamento Financeiro o que fez com que os juros subissem, o prazo para pagamento que era de 12 anos passasse para 9 e os três anos de carência, deixaria a Câmara com outra folga financeira. Essa era a nossa proposta e o PS, na altura, não aceitou.

Vem agora a Maioria Socialista do Executivo propor a renegociação do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola. Dizemos o que sempre dissemos somos a favor de taxas mais baixas como as que propusemos no início. Disse não pretende fazer o mesmo que fez o PS na oposição e lembrou a este propósito que a Câmara tinha dificuldades antes como tem dificuldades agora e não é por isso que vem

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

propor o que os Srs. Vereadores do PS então propuseram como prescindir do GAP, cessar as avenças assumidas por este executivo ou deixar de recorrer externamente da contratualização de serviços com gabinetes e técnicos estranhos à autarquia para a elaboração de estudos, pareceres, projetos e consultadoria. Ou ainda fazer exigências como as que no passado fizeram para viabilizar o Saneamento Financeiro em que exigiram que, até à aprovação do empréstimo e a partir de Novembro de 2010 a atribuição a cada Junta de Freguesia o montante de 500,00 euros, e a partir da aprovação do empréstimo atribuir 750,00 euros. Disponibilizar a cada Junta de Freguesia, a partir de Outubro de 2010 um funcionário e a partir de Janeiro de 2011, 2 funcionários ou a criação de um grupo de trabalho com a finalidade de monitorizar a despesa efetuada, prestando a colaboração necessária composto pelo Executivo Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e o Líder da Bancada do PSD, ficando acordado reunir trimestralmente para o efeito. Entende não ir por aí. Disse ter uma forma de fazer política diferente e virada para o desenvolvimento e progresso do Concelho e dos Figueiroenses. Disse, ainda, ser esta uma geração diferente e, amiga e com uma postura séria e de consensos que está disposto a apoiar para bem do Concelho em detrimento de jogadas político/partidárias que a nada levam e só prejudicam. \_\_\_\_\_

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, comunga na totalidade com as palavras do Senhor Vereador José Fidalgo, no que se refere ser uma geração diferente no executivo camarário, quer pela nossa parte quer pelos Vereadores do PSD, a postura séria e de consensos na abordagem dos diferentes assuntos excluindo as jogadas político/partidárias que só podem prejudicar o futuro do concelho. Não deixando de discordar quando for necessário, sempre para bem do concelho, dos figueiroenses, adiantando que a situação é muito complicada, mas estamos cá todos para fazer o melhor possível. \_\_\_\_\_

Quanto ao GAP foi recrutado pessoal do Quadro, baixando drasticamente os custos com o pessoal. \_\_\_\_  
Realçou a renegociação do empréstimo, referindo que não irão baixar os braços, lutando sempre no sentido de melhorar as respetivas condições. \_\_\_\_\_

Depois destas considerações a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renegociação do Empréstimo a Médio/Longo Prazo, de acordo com a Informação Técnica emitida, bem como submeter à Assembleia Municipal para conhecimento. \_\_\_\_\_

Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, para outorgar no Contrato de Aditamento. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

**6. GABINETE DE EDUCAÇÃO**

**6.1. MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO BATISTA REBELO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE**

**GAVETÃO – INFORMAÇÃO:** Presente uma Informação da Técnica Superior Doutora Paula Arinto, que a seguir se transcreve, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a concessão do gavetão n.º 17, no Cemitério Municipal, pelo valor de 450,00 euros (quatrocentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

**Informação Técnica:**

“ No seguimento do pedido de Maria Manuela da Conceição Batista Rebelo para que lhe seja conferida a concessão do gavetão n.º 17, no Cemitério Municipal, onde se encontra sepultado seu falecido marido, Ilídio Pereira Rebelo, informo que o Regulamento do Cemitério ainda em vigor é anterior à construção dos gavetões e demais construções funerárias, pelo que a matéria em apreço não está regulamentada, contudo no Regulamento Geral das Taxas Municipais foi criada uma taxa no ponto 4.4.10 específica para esse fim no valor de 450,00 euros.

Considerando que a concessão do gavetão deveria ser objeto de um processo idêntico ao da concessão de terrenos e em caso de deferimento, emitido um alvará de concessão, é minha opinião, que o pedido poderá ser deferido mediante o pagamento da taxa acima mencionada e ainda a da taxa de apreciação que se encontra em falta.

A fim de salvaguardar, este “vazio” regulamentar, poderia esta pretensão ser presente em Reunião de Câmara para decisão”. \_\_\_\_\_



- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

## **7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, cumprimentou o público presente, tendo-lhes dado o uso da palavra. \_\_\_\_\_

**O munícipe Miguel Portela**, no uso da palavra, voltou uma vez mais a questionar o Executivo sobre o ponto de situação da Estátua oferecida pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha. \_\_\_\_\_

No uso da palavra, informou o Executivo que recebeu da Direção-Geral do Património Cultural o despacho relativo ao pedido de classificação dos Moinhos de Papel. \_\_\_\_\_

Assim, o munícipe informou que a classificação dos Moinhos do Papel, à semelhança da classificação da Casa de Simões de Almeida, passará agora pela estratégia e programa cultural que este Executivo tem para o Município de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_\_

No seu entendimento seria da maior relevância e interesse na captação turística, de investimento para a valorização patrimonial e cultural que o concelho de Figueiró dos Vinhos avançasse com esta classificação à semelhança dos exemplos da Rota dos Moinhos existentes em concelhos vizinhos como sejam o caso de Miranda do Corvo e Lousã. \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Marta Brás**, em relação à Estátua, informou que a mesma ainda se encontra nas Caldas da Rainha, adiantando que esteve presente numa Conferência nas Caldas da Rainha, esperando encontrar a Senhora Vereadora Doutora Conceição Pereira, para agilizar o processo da vinda da referida estátua, mas tal não foi possível. \_\_\_\_\_

Quanto ao processo da classificação dos Moinhos de Papel, deu conhecimento que a Câmara Municipal também recebeu a comunicação do arquivamento do processo, sendo que no entendimento deles os moinhos não reúnem os valores patrimoniais inerentes a uma distinção como valor nacional, remetendo dessa forma para a Câmara para eventual classificação como interesse municipal, o que realmente traz custos significativos, dado que os mesmos estão muito degradados, carecendo de intervenção, finalizou referindo que o assunto não fica descorado, no entanto não será tido como uma prioridade do Executivo.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2014 (N.º 15/2014) -

**ADROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:**

Ao abrigo do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretária que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**A SECRETÁRIA**  
\_\_\_\_\_